



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 19/01/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 19/01/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 07/07/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 069/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentor da Ata a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 07.327.460/0001-78, com sede à Rua Martinho Ramos, nº 461, Bairro Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador do RG n.º 5.036.322-8 e inscrito no CPF n.º 734.361.949-72 , conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 10.624,50 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	45	SVÇ	Conserto de container de metal destinado a coleta de lixo, com execução de troca de chapas de aço com uso de solda tipo MIG, substituição e ajustes dos rodízios reforçados 150mmx50mm, troca do suporte de sustentação das rodas (cinta de reforço de bordo) em perfil SAE 1020 medindo 70mmx30mm, pintura em esmalte sintético automotivo, na cor PRETA para containers destinados a lixo Orgânico e cor VERDE para containers destinados a lixo Reciclável, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários.A empresa ficará responsável pela retirada, transporte para local próprio para realização dos serviços, bem como o retorno dos containeres até local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente. A garantia mínima dos serviços deverá ser de 90 dias. A empresa ficará responsável pela retirada, transporte para local próprio para realização dos serviços, bem como o retorno dos containers até local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente. A garantia mínima dos serviços deverá ser de 90 dias.	236,10	10.624,50
			TOTAL		10.624,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

0

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2695	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 285	

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA

Luiz Antonio dos Santos

CPF n.º 734.361.949-72

Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
069/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 070/15 – PMM, com a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015 – PMM, que prevê a **Contratação de empresa para conserto de containers destinados a coleta de lixo**, no valor de **R\$ 10.624,50 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de
2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal